


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 97/2019

13 de maio de 2019

Processo nº 23117.034809/2019-41

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no [Edital de Condições Gerais nº 58/2019](#), de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Química (IQUFU), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **IQUFU** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Química	Bioquímica	01	Graduação em Química com Doutorado em Química ou Ciências ou em Biocombustíveis, com Área de Concentração em Bioquímica	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Bioquímica e Química Geral e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 07 de julho de 2019 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Organização das ideias e estruturação adequada do texto	I - Capacidade de apresentação das ideias de forma coesa (5 pontos) II - Estruturação adequada do texto (5 pontos)	10
2	Domínio teórico-metodológico do(s) tema(s) e do campo do saber	I - Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência conceitual: (20 pontos) II - Consistência teórica e conceitual: (20 pontos) III - Quantidade e o grau de detalhamento das informações (15 pontos) IV - Argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (10 pontos)	65
3	Capacidade de síntese/objetividade com relação às abordagens do tema	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos) II- Capacidade de síntese (5 pontos)	10
4	Correção e propriedade de linguagem	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (4 pontos) II - Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara (4 pontos)	15

		III - Ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (3 pontos) IV - Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (4 pontos)	
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Domínio do conteúdo (15 pontos) II - Abordagem teórico conceitual/uso correto da linguagem (15 pontos) III - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos) IV - Relação da teoria e prática (10 pontos)	50
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 50 minutos: 0 ponto tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos tempo < ou = 39 minutos: 0 ponto	10
3	Didática	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos) II - Uso de recursos instrucionais adequados à temática (5 pontos) III - Uso de exemplificações e casos reais (5 pontos) IV - Capacidade de buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos) V - Adequação do tema à graduação (5 pontos) VI - Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos)	30
4	Habilidades de Comunicação	I - Expressão oral; uso formal de língua portuguesa quanto ao vocabulário; concordância verbal e nominal sem vícios de linguagem (4 pontos) II- Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (3 pontos) III- Dicção e postura corporal (3 pontos)	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área de química	Serão pontuadas as produções comprovadas por apresentação da carteira de trabalho assinada pela Instituição de Ensino Superior (cópia)	0,10 ponto para cada 20 horas aula	3,0
2	Orientação de aluno em estágio supervisionado	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,05 ponto/orientação	0,5
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,1 ponto/orientação	0,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Orientação de aluno de iniciação científica.	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,2 ponto/orientação	2,0
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização.	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,25 ponto/orientação	2,0
6	Orientação de dissertação de mestrado.	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,5 ponto/orientação	5,0
7	Orientação de tese de doutorado.	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	1,0 ponto/orientação	7,0
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. Para a definição da categoria de artigo será considerado a classificação vigente de periódicos QUALIS da CAPES/MEC na área de Química: Artigos que não constam no QUALIS: com fator de impacto JCR menor que 0,2 será conferido 0,5 ponto por artigo; com fator de impacto JCR maior ou igual a 1,2 e inferior a 3,2 será conferido 1,0 ponto por artigo; com fator de impacto JCR maior ou igual a 3,2 e inferior a 4,2 será conferido 1,5 pontos por artigo e com fator de impacto JCR maior ou igual a 4,2 e será conferido 2,0 ponto por artigo	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Pontos/artigo A1 = 2,5 A2 = 2,0 B1 = 1,5 B2 = 1,0 B3, B4 e B5 = 0,5	50
2	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da página inicial do trabalho	0,05 por resumo	1,0
3	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área do concurso	Cópia da página inicial do livro e do capítulo	0,5 pontos por capítulo	5,0
4	Participação de comissão julgadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Declaração assinada da organização do evento (cópia)	0,1 ponto por participação	1,0
5	Participação de comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas	Declaração assinada da organização do evento (cópia)	0,1 ponto por evento	1,0
6	Participação em conselho editorial	Declaração assinada da Editora (cópia)	0,1 ponto por semestre	2,0
7	Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,1 ponto por participação	1,0
8	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de curso	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,1 ponto por participação	2,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,2 ponto por participação	2,0
10	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia)	0,4 ponto por participação	4,0
11	Patente registrada	Cópia com número de registro do órgão	1,0 ponto por produto	10,0
12	Palestras, seminários, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e /ou internacionais, ou em eventos isolados	Declaração do comprovante emitido pelo evento (cópia)	0,1 ponto por atividade	1,0
Total				80

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1243488** e o código CRC **CF66C082**.

EDITAL FAMEV Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 2019
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU": CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS AVÍCOLAS (2019/2)

Processo 23117.043258/2019-15

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA (FAMEV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto vierem o presente Edital, ou dele terem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o Curso (s) de Especialização em Ciências Avícolas da FAMEV-UFU, para ingresso no segundo semestre de 2019 ("Turmas 2019"). As inscrições serão realizadas no período de 10/06/2019 a 28/06/2019 pelo formulário eletrônico disponível no site www.fau.org.br e entrega de

documentos em envelope lacrado ou via email. O endereço para entrega do envelope é Rua Francisco Vicente Ferreira, 126 - Santa Monica. CEP: 38408-102 - Uberlândia MG. O endereço de email para envio do arquivo em pdf é posfamev.cca@gmail.com. Na eventualidade do número de candidatos inscritos ser inferior ao número mínimo de vagas estabelecidas, conforme o item 2.1. deste edital, ficará a Unidade Acadêmica autorizada a prorrogar o prazo das inscrições conforme item 7.15 do Edital e fazer a retificação do prazo no edital disponível no site.

Edital completo e Informações gerais: www.famev.ufu.br e www.fau.org.
 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas no edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEF Nº 85/2019	Faculdade de Engenharia Elétrica / Santa Mônica	Área: Tecnologias Cloud, Web e Mobile, Design e User Experience	Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica (ênfases em Automação, Computação, Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia de Comunicações ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Operação (ênfases em Automação, Computação, Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Industrial (ênfases em Automação, Computação, Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia Biomédica, com Doutorado em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEF Nº 91/2019	Instituto de Ciências Agrárias / Glória e Umuarama	Área: Fitotecnica Subárea: Produção e tecnologia de sementes e transporte e armazenamento de grãos	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com doutorado em Fitotecnica ou Produção Vegetal ou Ciência e Tecnologia de Sementes	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEF Nº 97/2019	Instituto de Química / Santa Mônica	Área: Bioquímica	Graduação em Química com Doutorado em Química ou Ciências ou em Biocombustíveis, com Área de Concentração em Bioquímica	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEF Nº 99/2019	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design / Santa Mônica	Área I: Projeto de Arquitetura e Projeto de Design	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Ciências (na área de Arquitetura e Urbanismo ou Design) ou Doutorado em Design;	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área II: Design Computacional e Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Design	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Ciências (na área de Arquitetura e Urbanismo ou Design) ou Doutorado em Design;	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEF Nº 103/2019	Faculdade de Engenharia Civil / Santa Mônica	Área: Estruturas	Graduação em Engenharia Civil com Doutorado na área de Estruturas	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

